DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 12 de agosto de 2025 | Ano VIII | Edição nº 1132 | Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 200 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Alexandra Gomes de Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*06 a 20/08/2025;*
Altino Sebastião de Araujo	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*05 a 14/08/2025;*
Camila Andrea F. de Freitas	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*04/08/2025;*
Cleide Mara C. da C. Jacomeli	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*01/08/2025;*
Denize Módulo dos Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*04/08/2025;*
Elenita Oliveira Martins	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*04/08/2025;*
Erica regina B. Piva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*24/07/2025;*
Flavia Lima da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*30 e 31/07/2025;*
Flavia Lima da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*29/07/2025;*
João de Jesus Martin Romero	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*04/08/2025;*
João Luiz Rebucci	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*01 a 15/08/2025;*
Lucineia Celestrino dos Santos	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*01/08/2025;*
Maria da Gloria Ferrari	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*06 a 19/08/2025;*
Maria Ilza A. Ferreira Lopes	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*30/07/2025;*
Silene Rosa F. B. Orosco (2º cargo)	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*04/08/2025;*
Tatiane da Silva Guimarães	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*04/08/2025;*
Thais Iackstet	*Licença Gala,*	*dia(s)*	*26 a 31/07/2025;*
Valmir do Amaral	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*30/07 a 08/08/2025;*
Valmir do Amaral	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*11/08 a INSS,*
Vilma Teixeira R. Ferreira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*01/08/2025;*

Sueli Xavier de Carvalho Pariz	*Falta Medica*	*dia*	*04/08/2025*	*horário*	*08:30 às 11:10*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 08 de agosto de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 200/2025.....1